



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.007406/2023-93

Unidade Gestora: Setor de Infraestrutura Física

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA – HC-UFU E A EMPRESA JE E FILHOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023; PROCESSO Nº 23860.007406/2023-93)

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA – HC-UFU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e do seu Gerente Administrativo, nomeado pela Portaria SEI nº 215 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, Senhor Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, e de outro lado a empresa **JE E FILHOS LTDA**, com sede na rua Jataí, 660, sala 1, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-679, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.807.712/0001-69**, representada neste ato por José Antônio Bernardes Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG-**119** e CPF nº ***.801.204-**.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços** para reajuste do valor contratual com base na Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) 2024 e o pagamento retroativo do período de 01 de fevereiro de 2024 à 30 de abril de 2024, no valor de R\$ 36.368,15 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), conforme demonstrado na Nota Técnica SEI 34 (39361960).

2. **DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor mensal da Mão de Obra contínua de apoio à equipe de fiscalização de obras, de reformas e de contratação de projetos passou a ser **R\$ 45.994,50 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro a seguir:

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Nº	TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QTDE. DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B X C)	QTDE. DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (D X E)	QTDE. TOTAL DE EMPREGADOS (G) = (C X E)
1	Técnico de Apoio à Fiscalização: Técnico em Construção Civil - obras civis	R\$8.752,82	1	R\$ 8.752,82	3	R\$ 26.258,46	3
2	Técnico de Apoio à Fiscalização: Técnico em Eletromecânica	R\$9.868,02	1	R\$ 9.868,02	2	R\$ 19.736,04	2
					TOTAL	R\$ 45.994,50	5

Obs: Os cálculos e tabelas bases para este quadro resumo constam na planilha "Anexo 2. Planilha de Custos v.22.02.2024", na aba "Consolidado MO Contínua" (EXCEL 39358950 e PDF 39358968).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Considerando que a empresa JE E FILHOS LTDA enviou planilha de custos e formação de preços atualizada conforme diligências solicitadas e que os reflexos em planilha de custos e formação de preços devido ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024, entende-se procedente a repactuação e o **pagamento retroativo** do período de 01 de fevereiro de 2024 à 30 de abril de 2024, no valor de **R\$ 36.368,15 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**.

I - QUADRO DE RETROATIVOS:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago Contrato 042/2023 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto ACT 2024/24	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
fev/2024	R\$ 32.472,00	R\$ 29.029,36	89,40%	R\$ 45.994,50	R\$ 41.118,22	R\$ 12.088,86
mar/2024	R\$ 32.472,00	R\$ 29.106,70	89,64%	R\$ 45.994,50	R\$ 41.227,77	R\$ 12.121,07
abr/2024	R\$ 32.472,00	R\$ 29.195,90	89,91%	R\$ 45.994,50	R\$ 41.354,12	R\$ 12.158,22
Total						R\$ 36.368,15

Obs: Dados retirado da planilha "Anexo 33.1 Quadro Retroativo" (EXCEL 39198087 e PDF 39198044)

II - VIGÊNCIA: O valor de retroativo abrange a seguinte vigência, conforme quadro abaixo:

MÊS	1ª VIGÊNCIA: (01/02/2024 a 30/04/2024)	TOTAL
fev/24	R\$ 12.088,86	R\$ 12.088,86
mar/24	R\$ 12.121,07	R\$ 12.121,07
abr/24	R\$ 12.158,22	R\$ 12.158,22

TOTAL		R\$	36.368,15
-------	--	-----	-----------

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE PÁDUA NETTO

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)

JE E FILHOS LTDA

Contratada

JOSÉ ANTÔNIO BERNARDES JUNIOR

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BERNARDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 29/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 29/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39425242** e o código CRC **1BB9AA61**.

Referência: Processo nº 23860.007406/2023-93 SEI nº 39425242